



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 213/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 21 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 142/2017-CMV**

**Vereador Cesar Rocha**

**Processo administrativo nº 2.213/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha**, que versa sobre o programa Minha Casa, Minha Vida, no bairro Frutal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1 - Já foram abertas as inscrições para famílias que se enquadrem nos parâmetros do projeto? Em caso negativo, quando serão abertas as inscrições?
- 2 - Já foram iniciadas as obras de construção das 900 moradias previstas no projeto? Em caso negativo, qual a previsão de início destas obras?
- 3 - Qual a previsão de término das obras de construção destas moradias?

**Resposta:** A Lei Municipal nº 5.370, promulgada em 08 de dezembro de 2016, alterou dispositivos das Leis ns. 4.909/13 e 4.910/13, introduzindo a possibilidade de os empreendimentos habitacionais de cunho social no loteamento Vale Formoso serem enquadrados nas faixas 1 ou 1,5 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Neste sentido, informam as áreas envolvidas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação que, por ora, ainda não há previsão para o início das obras e das inscrições.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)